



4º ESCLARECIMENTO

1 - No item 10.2 é descrito o uniforme a ser fornecido aos cargos de "contínuo" e de Secretária-Executiva". Está correto afirmar que não será exigido pela contratante uniforme para o cargo de Assistente Administrativo?

2 - Deverão as licitantes vinculadas às Convenções Coletivas assinadas com o SEAC, considerar em suas planilhas de formação de preços o custo de Auxílio Saúde?

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Brasília-DF, 06 de janeiro de 2020. Assunto: Esclarecimentos do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2019.


Prezados Senhores, a empresa utilizou-se da faculdade legal prevista no Art. 23 do Decreto nº 10.024/2019, apresentando solicitação de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2019, tempestivamente.

RESPOSTAS DO 4º ESCLARECIMENTO

Resposta 01 – Conforme consta em Edital e seus Anexos, o uso do uniforme **será apenas** para os cargos de Contínuo e de Secretária Executiva.

Resposta 02 – As empresas deverão cotar os benefícios previstos nas Convenções Coletivas de Trabalho que tiver vinculada, se for a CCT-DF/SEAC deverá considerar os benefícios previstos na Convenção.

Informo que fica mantida a data prevista para a abertura do Pregão Eletrônico referenciado e ainda, mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.


Atenciosamente,
LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira.

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 06/01/2020 15:39:36

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 4º ESCLARECIMENTO 1 - No item 10.2 é descrito o uniforme a ser fornecido aos cargos de "contínuo" e de Secretária-Executiva". Está correto afirmar que não será exigido pela contratante uniforme para o cargo de Assistente Administrativo? 2 - Deverão as licitantes vinculadas às Convenções Coletivas assinadas com o SEAC, considerar em suas planilhas de formação de preços o custo de Auxílio Saúde?

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 06/01/2020 15:39:36

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO Brasília-DF, 06 de janeiro de 2020. Assunto: Esclarecimentos do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2019. Prezados Senhores, a empresa utilizou-se da faculdade legal prevista no Art. 23 do Decreto nº 10.024/2019, apresentando solicitação de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2019, tempestivamente. RESPOSTAS DO 4º ESCLARECIMENTO Resposta 01 – Conforme consta em Edital e seus Anexos, o uso do uniforme será apenas para os cargos de Contínuo e de Secretária Executiva. Resposta 02 – As empresas deverão cotar os benefícios previstos nas Convenções Coletivas de Trabalho que tiver vinculada, se for a CCT-DF/SEAC deverá considerar os benefícios previstos na Convenção. Informo que fica mantida a data prevista para a abertura do Pregão Eletrônico referenciado e ainda, mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Atenciosamente, LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA Pregoeira.

Fechar